



Tribunal de Contas
Mato Grosso
GOVERNAMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 9 - Nº 1539

Divulgação a partir de hoje, 7 de fevereiro de 2020

Página 12

Publicação segunda-feira, 16 de fevereiro de 2020

MAXSUEL FREITAS GUIMARÃES
Vereador - Presidente

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira

PORTARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

PORTARIA Nº. 013/2020

ATO

JUNIOR*

*Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Senhor LAUDIR MARTINS DE LIMA

MAXSUEL FREITAS GUIMARÃES, Presidente da Câmara Municipal de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o senhor LAUDIR MARTINS DE LIMA JUNIOR, portador do RG nº 1721801-2 SSP/MT e do CPF/MF nº 032.805.491-75 para o cargo de Assessor Legislativo Nível I, Anexo II, conforme constante na Lei Complementar 129/2014, fazendo jus às demais prerrogativas que a Lei determinar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, em 06 de fevereiro de 2020.

MAXSUEL FREITAS GUIMARÃES
Vereador Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N 001/2020

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Pedro da Cipa-MT.

CONTRATADA: ELISA GOMES CAETANO TRANSPORTES-ME, REMOVE TRANSPORTE E INFORMÁTICA CNPJ Nº 11.858.037/0001-19.

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na prestação pela CONTRATADA à CONTRATANTE dos seguintes serviços: criação, manutenção, gerenciamento e hospedagem do site da Câmara Municipal de São Pedro da Cipa-MT descritos a seguir

Desenvolvimento do Web Site;
Criação de páginas para conteúdos específicos;
Criação do Portal Transparência;
Criação do SIC/Serviço de Informação ao Cidadão / Ouvidoria;
Criação e configuração de e-mails para departamentos;
Cadastro e importação da base de dados do website anterior, aproveitando assim, todos os dados já cadastrados;
Hospedagem, suporte técnico, manutenção, locação de sistema administrador do website <http://www.camaraSaoPedroDaCipa.MT.gov.br>, e, armazenagem, guarda e conservação das informações públicas, disponibilizadas na Internet, pela Câmara Municipal de São Pedro da Cipa;

Hospedagem e Gerenciamento de Conteúdo e Banco de Dados
Assessoria na utilização de ferramentas disponibilizadas pelo site

PRAZO: 11 meses VALOR GLOBAL: 7.700,00

ASSINATURA: 03/02/2020

VANILDO BORTO FAURO
Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Cipa-MT

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 004/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e em observância a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Poder;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Contratada	Objeto	Fiscal	Suplente de Fiscal
ELIO DE SAPEZAL PAULA DE SAPEZAL GOLIVEIA, Contrato nº 001/2020	Prestação de serviços de jardinagem e manutenção do paisagismo da Câmara Municipal de Sapezal	DIONE LOCH Secretária Geral	RAQUEL MARLI DA SILVA Auxiliar Administrativa

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sapezal (MT), em 05 dias do mês de fevereiro de 2020.

Osmar Aparecido Favini
Presidente - CMS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
RESUMO DE EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2020

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do Sr. Presidente através da Pregoeira Oficial, vem comunicar que sagrou-se vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 11 da presente licitação pública, consistente no Pregão Presencial nº 002/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES SOB MEDIDA PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com o critério menor preço unitário, a empresa ALFAIATARIA DE UNIFORMES BIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 23.803.476/0001-12, com o valor total de R\$ 23.575,00 (vinte e três mil quinhentos e setenta e cinco reais).

Restou FRACASSADO o item 10.

APIXE-SE
PUBLIQUE-SE
Rondonópolis, 06 de fevereiro de 2020.